

# LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025



DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO  
PROJETO DE ASSENTAMENTO SERINGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR  
DATA: 22/10/2025  
ANO VII || N° 2025/10/22 PAG. N° 16  
ASSINATURA:

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS  
AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO  
SERINGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º.** Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERINGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 08.684.348/0001-57, Associação Civil sem fins lucrativos e de natureza não Governamental, com Sede na Vicinal 15 -- Lote 99 – Vila União - Município Cantá/RR.

**Art. 2º.** Segue no anexo deste Lei as seguintes documentações:

- I. Histórico da COLÔNIA;
- II. Estatuto;
- III. CNPJ;
- IV. Ata de Posse da Diretoria;
- V. Comprovante de Residência do Presidente;
- VI. Documentação pessoal do Presidente; e
- VII. Lista de presença na eleição da diretoria.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2025

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal